



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 82/2013

-----DR ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,
Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo que por despacho do signatário, datado de 23 de Outubro e para surtir efeitos imediatos, foram delegadas no Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, **Dr. Patrício José Correia Pinto de Araújo**, no âmbito dos setores abrangidos pelo Pelouro que lhe foi distribuído, com a faculdade de subdelegação no dirigente da unidade orgânica materialmente competente; ao abrigo do disposto no art.º 38.º, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, as seguintes competências, correlacionadas com as respetivas áreas de intervenção municipal:

- a) Representar o Município em juízo e fora dele;
- b) Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade;
- c) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal;
- d) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- e) Responder, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da Assembleia Municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta;
- f) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas

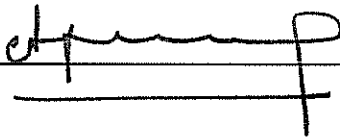
estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;

- g) Presidir ao Conselho Municipal de Segurança;
- h) Decidir sobre as matérias relativas a abastecimento de água, saneamento básico e resíduos, excetuando a gestão de sistemas;
- i) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da Câmara Municipal;
- j) Outorgar contratos em representação do Município;
- k) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas;
- l) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do Município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;
- m) Emitir alvarás, ao abrigo do art.º 62.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- n) Decidir - excetuando a matéria contraordenacional - no âmbito do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e dos Regulamentos Municipais seguintes:
 - Regulamento Municipal Sobre a Atividade de Comércio a Retalho, Não Sedentária, Exercida por Feirantes, em Recintos Públicos ou Privados, onde se Realizem Feiras;
 - Regulamento Municipal Sobre o Licenciamento de Atividades Diversas do Município de Vila Verde;
 - Regulamento de Exploração e Funcionamento da Estação Central de Camionagem de Vila Verde;
 - Regulamento Municipal sobre Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços;
 - Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias de Vila Verde;
 - Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Verde;
 - Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Automóveis;
 - Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Município;
 - Regulamento Municipal de Distribuição de Águas Residuais da Câmara Municipal de Vila Verde;
 - Regulamento Municipal de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi;
 - Regulamento Municipal de Trânsito da Zona Urbana de Vila Verde;

- Regulamento da Venda Ambulante na área do Município de Vila Verde;
 - Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Vila Verde" no âmbito da Constituição do Direito de Superfície para a Conceção, Construção e Exploração de Dois Parques Públicos de Estacionamento Subterrâneo de Viaturas e da Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública, em Vila Verde;
 - Postura Municipal Sobre Ocupação de Bens do Domínio Público;
 - Postura Municipal Sobre Limpeza de Terrenos Destinados a Construção.
- o) Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do Município.

Paços do Município de Vila Verde, em 04 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara,



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be the name of the Mayor of Vila Verde.